**DECRETO Nº 16.970/25**

Exonera servidora titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pela servidora;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora Maria Letícia Silva Gouvêa, matrícula 99042336, exonerada do cargo de provimento efetivo de Advogado da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15/10/2025.

Divinópolis, 14 de outubro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado eletronicamente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(assinado eletronicamente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - 7Z3-Z48-9PE-6JR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/10/2025 às 16:30:20

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/10/2025 às 17:11:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 20/10/2025 às 22:19:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/10/2025 às 13:51:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7Z3 Z48 9PE 6JR**